



XI SILUBESA

Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental

28/03 a 02/04/2004 - Natal - Rio Grande do Norte - Brasil

III-010 – REVENDO O PROCESSO DE GESTÃO DAS COOPERATIVAS DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS – O CASO ITAGUAÍ, RJ

Regina Conceição Corrêa da Silva Moniz Ribeiro

Eng^a Eletricista. Especialista em Engenharia Sanitária e Ambiental pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Mestra em Sistemas de Gestão pela Universidade Federal Fluminense - UFF. Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Direitos Humanos e Saúde – ENSP/FIOCRUZ.

Endereço: Rua Major Ávila, nº 455. Bl. B C-03 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20511-140 – Brasil – Tel: (21) 2569-5182

e-mail reginamoniz@aol.com , rmrmedh@ensp.fiocruz.br

RESUMO

A gestão dos resíduos sólidos no Brasil tem se tornado um fator de grande importância para o engajamento social na adequação dos processos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados pelas municipalidades. No processo de gestão, a reciclagem tornou-se uma questão emergente e de ampla discussão por contribuir efetivamente para o desenvolvimento do processo industrial e para a preservação dos recursos naturais, além de promover a agregação da responsabilidade social das empresas envolvidas com esta atividade, à população.

O presente trabalho enfoca a necessidade de uma revisão na metodologia atualmente aplicada pelas municipalidades no processo de gestão das cooperativas de catadores de resíduos recicláveis, a partir do estudo de caso realizado no município de Itaguaí, RJ.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão de Resíduos Sólidos, Cooperativas Sociais, Resíduos Recicláveis.

INTRODUÇÃO

Os resíduos sólidos, popularmente conhecidos como "lixo", constituem uma das grandes preocupações ambientais da atualidade, pois, ao contrário de serem um fenômeno acidental da sociedade, são uma consequência lógica do modo que os bens são por ela produzidos e consumidos (Wolf, 2000, apud Schenkel & Reiche, 1994).

Considerando que a constituição dos resíduos sólidos se faz por uma mistura de materiais que demonstram os hábitos, costumes e atividades econômicas sazonais de uma população, a sua gestão deve integrar, de forma sustentável, as ações relativas ao meio ambiente, à saúde e ao saneamento, envolvendo a administração pública e a sociedade civil.

Como no Brasil, a gestão dos resíduos sólidos são de competência das municipalidades, esta deve obedecer a uma sequência de objetivos baseados no monitoramento de problemas como (Maglio, 2000):

- A inexistência de uma política brasileira de limpeza urbana que oriente os sistemas municipais;
- A limitação financeira, a arrecadação tributária insuficiente, os orçamentos inadequados, os fluxos de caixa desequilibrados, as tarifas desatualizadas e a deficiência de linhas de crédito;
- A falta de capacitação técnica e profissional;
- A descontinuidade política e administrativa nos órgãos públicos;

- As deficiências de controle e de fiscalização ambiental.

Devido à necessidade de articulação de políticas, sistemas e arranjos de gestão de forma diferenciada, para que os resíduos sólidos possam ser tratados de acordo com a sua tipologia, objetivando a sua segregação na fonte produtora pelos respectivos geradores, a reciclagem torna-se uma questão emergente no país.

A importância da reciclagem dos resíduos sólidos se faz não somente pela minimização dos impactos ambientais provocados pela sua disposição, mas pela economia apresentada no consumo de energia no processo produtivo, como também pela contribuição efetiva no desempenho das empresas e na preservação dos recursos naturais. Desta forma, torna-se possível agregar a responsabilidade social das empresas e indivíduos relacionados a este tipo de atividade (CEMPRE, 2001).

Porém, a reciclagem dos resíduos sólidos também deve contemplar a necessidade de geração de emprego e renda para os indivíduos que vivem da sua catação nas ruas e nos lixões, como uma forma de lhes oferecer a possibilidade da organização do seu trabalho em núcleos cooperativados de produção, através da inserção social e da garantia dos seus direitos básicos de cidadania.

A reciclagem dos resíduos sólidos, através da implantação de núcleos cooperativados, permite a valorização dos catadores, para que estes possam ser considerados como agentes ambientais e econômicos, exercendo suas atividades em condições de trabalho adequadas, com risco de vida reduzido, através da aplicação de um processo tecnológico acessível à sua capacidade de aprendizado.

Face à seqüência de problemas apresentados pelos municípios brasileiros na gestão dos resíduos sólidos, o município de Itaguaí, RJ (22°51'08" S, 43°46'31" WG), sob fomento de sua Prefeitura, apresenta em seu processo de implantação de cooperativa de catadores de recicláveis, uma tentativa de gerar emprego e renda para estes indivíduos, que exercem suas atividades laborais nas vias públicas locais. Este processo também visa promover a redução de custos no orçamento municipal ocasionados por desobstruções de redes e galerias de águas pluviais e no combate a vetores transmissores de doenças advindas de falta de saneamento.

As deficiências apresentadas no processo de gestão da cooperativa de catadores de Itaguaí, e a sua necessidade de revisão do modelo de gestão de resíduos sólidos utilizado pelos municípios brasileiros, de forma a produzir uma mudança de paradigmas de caráter institucional, legal e financeiro que fortaleçam as políticas públicas para a solução do problema.

DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Face a complexidade e a abrangência do problema apresentado, no desenvolvimento do trabalho foi adotada a metodologia da "Pesquisa-Ação", de forma a não limitar o estudo de caso a uma simples rotina de aplicação de questionários e realização de entrevistas privilegiando aspectos individuais dos atores envolvidos.

O estudo demandou uma abordagem exploratória incluindo as seguintes etapas:

- levantamento bibliográfico e leitura seletiva, analítica e interativa de trabalhos técnicos, da legislação vigente e de documentos políticos voltados à gestão de resíduos sólidos e à gestão de cooperativas, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- entrevistas com os atores envolvidos na gestão dos resíduos sólidos em Itaguaí;
- avaliação dos resultados do estudo e caracterização das falhas no modelo adotado, considerando os aspectos políticos, técnicos, institucionais, econômicos, jurídicos e sociais.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

O município de Itaguaí (22°51'08" S, 43°46'31" WG) encontra-se localizado geoeconomicamente na Macro-região Sudeste, Meso-região do Estado do Rio de Janeiro, e Micro-região da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Caixa, 1999).

Localizado na bacia hidrográfica da baía de Sepetiba, e abrangendo uma extensão territorial de 278,3 km, o município

de Itaguaí encontra-se subdividido em dois distritos: Itaguaí, sede do município, com 232,48 km²; e Ibituporanga, com 45,82 km², respectivamente. Possui uma topografia suavemente plana, com uma altitude média de 13 km em relação ao nível do mar (Caixa, 1999).

No tangente à questão demográfica, o município de Itaguaí possui uma população predominantemente urbana, estimada em 75.999 habitantes, apresentando equilíbrio entre o percentual de população masculina e feminina (CIDE, 1999).

O gerenciamento dos resíduos sólidos do município é executado pela empresa CODUITA, através do desenvolvimento de atividades como:

- coleta, transporte e destinação final da produção de resíduos sólidos urbanos, hospitalares e públicos;
- disposição dos demais resíduos sólidos e semi-sólidos gerados no município;
- serviços complementares de limpeza pública;
- serviços de limpeza pública de vias e praças, incluindo varrição, conservação de passeios, raspagem e lavagem.

O município possui como área de destinação final de resíduos um vazadouro a céu aberto, para onde são transportados cerca de 100 t/dia de resíduos sólidos.

O município conta, ainda com uma cooperativa de catadores de resíduos sólidos recicláveis urbanos atualmente denominada "Abelhinhas do Litoral Sul Fluminense", que foi implantada desde 1999, a partir de uma ação sócio-ambiental de sua Prefeitura.

COMENTÁRIOS SOBRE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

No desenvolvimento do trabalho foram considerados aspectos referentes aos resíduos sólidos nos âmbitos federal, estadual e municipal, além de documentos relativos ao seu manejo e à gestão ambiental, já que os princípios, objetivos, instrumentos e normas de ordem pública e de interesse social para o gerenciamento dos resíduos sólidos encontram-se em discussão para a instituição da Política Nacional de Resíduos, através do Projeto de Lei nº 212/2003.

No âmbito estadual, o Projeto de Lei nº 3.407/2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, fomenta, dentre outros, a preservação da saúde pública e do meio ambiente através da sustentabilidade, incluindo o estímulo a valorização das atividades de segregação na origem e a coleta de resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis.

No âmbito municipal foram abordados aspectos referentes à Lei Orgânica do Município de Itaguaí, e ao Projeto de Lei/2002, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente de Itaguaí.

Nos aspectos legislativos referentes ao trabalho cooperativado, foram destacados os Incisos XVIII e XX do Art. 5º, e o parágrafo 2º do Art. 174 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988; o parágrafo único do Art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho; e da Lei Federal nº 5.764/71.

RESULTADOS OBTIDOS

Para o equacionamento e análise do problema, foram realizadas entrevistas e aplicados questionários ao público-alvo, com abordagens nos âmbitos empresarial e social. No traçado do panorama da gestão dos resíduos sólidos no município de Itaguaí quanto à coleta, transporte, tratamento e destinação final, inicialmente foram realizadas entrevistas com a Direção da empresa CODUITA.

Em uma segunda etapa, para o traçado do panorama do problema no âmbito social, foram realizadas visitas, aplicados questionários e fornecidas informações básicas sobre saúde, gestão administrativa, operacional e de mercado de recicláveis, tanto aos catadores da cooperativa, como aos do vazadouro local, sempre procurando visualizar a sua realidade cotidiana e obedecer a sua capacidade de aprendizado.

Através das informações obtidas no decorrer das visitas aos atores envolvidos, evidenciou-se que no município de Itaguaí persiste uma carência de políticas públicas voltadas às ações sanitárias na gestão dos resíduos sólidos. Tal fato pode ser destacado pela inexistência de um aterro sanitário, pela não utilização do processo de destinação final de resíduos compartilhada com outros municípios, e pela ausência de aplicações de outras alternativas para tratamento e destinação final de resíduos que não seja um vazadouro a céu aberto, sem as mínimas condições sanitárias de operação, e detentor de uma população de catadores, que retiram deste local meios de alimentação, vestuário, abrigo e comercialização de materiais recicláveis.

Evidenciou-se também que, apesar dos esforços realizados pela Prefeitura de Itaguaí na implantação de um programa de caráter sócio-ambiental voltado à criação de emprego e renda, através da criação de uma cooperativa de catadores de rua de resíduos recicláveis, existe uma falta de engajamento entre os órgãos públicos municipais e as empresas da iniciativa privada no desenvolvimento do processo de coleta seletiva com responsabilidade social.

Este fato passa a acarretar deficiências na infra-estrutura operacional e administrativa da cooperativa, que se iniciam a partir da consolidação do processo de capacitação dos seus trabalhadores nas questões voltadas à educação sanitária, ambiental e cooperativada, e que culminam com as questões relacionadas com o transporte e a comercialização do material coletado.

Como fator agravante da fragilidade do processo de inclusão social implantado no município, cita-se o alijamento da figura dos catadores do vazadouro local; fato que passa a acarretar a segregação destes pelos catadores de rua. A partir desta falha no processo, criou-se uma denotação hierárquica onde, para se diferenciarem dos demais, os catadores de rua passaram a se denominar "recicladores".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante todo o desenvolvimento do estudo, procurou-se ter a preocupação em não desviar da discussão da metodologia utilizada no processo de implantação da cooperativa de catadores de resíduos recicláveis no município de Itaguaí, baseada na revisão do seu atual modelo de gestão de resíduos sólidos, no cumprimento da legislação ambiental e trabalhista vigentes, e na consideração dos catadores como seres humanos.

A análise do problema apresentado evidenciou, dentre outros fatores, a necessidade da conscientização dos órgãos públicos e dos demais segmentos da sociedade civil sobre a importância da coleta seletiva e da reciclagem de resíduos, através da implantação de programas de educação sanitária e ambiental, nos quais o processo de capacitação para o trabalho com resíduos sólidos tenha um planejamento de acordo com a realidade local, e que tenha continuidade no seu desenvolvimento.

Neste planejamento, a política de gestão de resíduos deve contemplar aspectos relativos à saúde da população, a erradicação dos vazadouros a céu aberto, a integração social dos catadores que deles vivem, e a implantação de um aterro sanitário e de outras técnicas de tratamento dos resíduos sólidos.

Na revisão do modelo de gestão da cooperativa existente, de forma a maximizar a produção dos trabalhadores recomenda-se a realização de investimentos em projetos voltados à implantação da coleta seletiva na origem e ao fortalecimento de ações conjuntas entre órgãos públicos e da sociedade civil,

Para uma maior abrangência no caráter social da implantação de um novo modelo de gestão da cooperativa, recomenda-se a inserção dos catadores do vazadouro local no processo de capacitação em coleta seletiva e reciclagem, onde os catadores já capacitados para coleta, transporte e comercialização do material reciclado passem a ser os capacitadores dos recém ingressos, e onde existam direitos iguais à saúde, à educação, ao trabalho e à vida digna.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CEMPRE – Compromisso Empresarial para Reciclagem – Mercado de Sucatas – O Sucateiro e a Coleta Seletiva – 2ª edição – maio/2000.

CONCEIÇÃO, Márcio Magera. Os empresários do lixo: um paradoxo da modernidade: análise interdisciplinar das cooperativas de reciclagem de lixo. Campinas, SP: Editora Átomo, 2003.

CRUZIO, Helton de Oliveira. Como organizar e administrar uma cooperativa: uma alternativa para o desemprego – 2ª edição – Rio de Janeiro: FGV, 2001.

JUNCÁ, Denise et al. A mão que obra o lixo. Niterói: EdUFF, 2000.

MONTEIRO, José Henrique Penido, et al. Manual de gerenciamento integrado de resíduos sólidos. Rio de Janeiro: IBAM, 2001.

WOLF, Eliane et al. Situação atual das pilhas e baterias no Brasil: aspectos ambientais e legislação. In IX SILUBESA – Simpósio Luso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. Porto Seguro. BA. 2000.